



**MOÇÃO 002/2017**

**“MOÇÃO DE APOIO”**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina.

Os Vereadores que esta subscrevem, amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem que após aprovação do plenário da Câmara de Vereadores de Campo Erê, seja enviado ofício ao Presidente da ALESC (Assembleia Legislativa de Santa Catarina), com o teor da presente Moção em Apoio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do Estado de Santa Catarina nº 03/2011.

“A PEC 03/2011 segue em tramitação na ALESC desde março de 2011. O texto revoga o art. 195 da Constituição Estadual, item que permite o pagamento de um subsídio vitalício aos ex-governadores de Santa Catarina.

Atualmente existem 11 beneficiados, sendo 08 ex-governadores que recebem mensalmente R\$ 23.800,00 e 03 viúvas de ex-governadores que recebem R\$ 15.000,00 mensais. Um custo de 3,4 milhões por ano aos cofres catarinenses.

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) prevê em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, portanto a existência de uma pensão dirigida exclusivamente a um grupo de pessoas que assume cargos eletivos não respeita esta prerrogativa.

A PEC 287/2016 (Reforma Previdenciária) em tramitação no Congresso Nacional, evidentemente não busca ponderar estas disparidades.

Se aprovada, PEC 287/2016 penalizará grande maioria da população brasileira, pois criará mecanismos drásticos que pretendem somar tempo de contribuição e idade mínima aos trabalhadores brasileiros, diferentemente do período aquisitivo necessário para aposentadoria dos governadores catarinenses, que é de 04 anos.



Estado de Santa Catarina

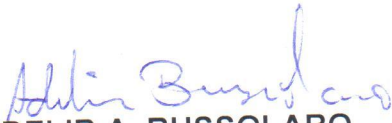
## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Dessa forma, a Câmara de Vereadores de Campo Erê minifesta apoio à PEC 03/2011, reafirmando compromisso na luta pelos direitos dos trabalhadores brasileiros.”

Contando com o costumeiro apoio do Egrégio Plenário, antecipamos agradecimentos.

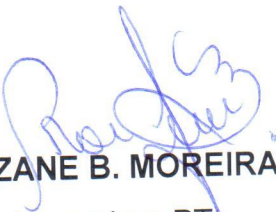
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos 20 dias do mês de março de 2017.

  
**ADELIR A. BUSSOLARO**  
Vereador PT

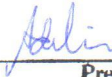
  
**ADEMAR ALBERTON**  
Vereador PPS

**REASILVA B. D. S. RAIMONDI**  
Vereadora PMDB

  
**ROBSON RAMOS**  
Vereador PT

  
**ROZANE B. MOREIRA**  
Vereadora PT

APROVADO EM 20 / 03 / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente